



Câmara Municipal da Maia

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

1ª SESSÃO ORDINÁRIA em 14/04/2016

Ordem de Trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 32º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
2. Período da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 33º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
 - 2.1 Apreciação e Votação da Ata n.º01/2014;
 - 2.2 Apreciação e Emissão de Parecer às Candidaturas ao programa de Apoio ao Associativismo Juvenil do ano de 2015;
 - 2.3 Aprovação de um período extraordinário para apresentação de Candidaturas ao programa de Apoio ao Associativismo Juvenil do ano de 2016;
 - 2.4 Outros assuntos de interesse.

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, em 11 de abril de 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

(Eng.º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)